

FAZENDA
COMUNICAÇÃO

PROPOSTA COMERCIAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO
DE SÃO PAULO - CDHU

LICITAÇÃO Nº 011/24



PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO Nº 10.49.011
LICITAÇÃO Nº 011/24

À Comissão Julgadora da Licitação,

1) Declaramos que, na vigência do contrato, adotaremos os seguintes preços para os serviços abaixo descritos:

a) desconto de 90% (noventa por cento) em relação aos preços previstos na tabela do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de São Paulo, a título de ressarcimento dos custos internos dos serviços executados pelo licitante, referentes a peças e ou material cuja distribuição não lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei Federal nº 4.680/1965, com exceção do serviço de criação, para o qual o desconto será de 100% (cem por cento);

b) percentual de honorários de 1% (um por cento), incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes à execução do contrato;

c) percentual de honorários de 1% (um por cento), incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material cuja distribuição não proporcione à licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei Federal nº 4.680/1965;

d) percentual de honorários de 1% (um por cento), incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias;

2) Declaramos que os percentuais máximos a serem pagos pela Unidade Contratante serão os que seguem:

a) aos detentores de direitos patrimoniais sobre trabalhos de arte e outros protegidos pelos direitos de autor e conexos, em relação ao valor original da cessão desses direitos, na reutilização de peças por período igual ao inicialmente ajustado, será de no máximo 19,5% (dezenove e meio por cento) do valor da cessão original;

b) aos detentores dos direitos patrimoniais sobre obras consagradas, incorporadas as peças, em relação ao valor original da cessão desses direitos, na reutilização das peças por período igual ao inicialmente ajustado, será no máximo de 19,5% (dezenove e meio por cento) do valor da cessão original;

FAZENDA
CDHU
1



3) Declaramos envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações comerciais junto a fornecedores de serviços especializados e veículos, quando for o caso, transferindo à Unidade Contratante todas as vantagens obtidas.

4) Declaramos estar cientes e de acordo com as disposições alusivas a direitos autorais estabelecidas no Termo de Contrato, que corresponde ao Anexo IV do Edital em epígrafe.

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2024.



Evandro Augusto de Araújo do Amaral - Procurador Legal
CPF nº 080.407.116-06 / RG nº 13.885.778

Fazenda Comunicação & Marketing Eireli, CNPJ nº 08.628.776/0001-62
Av. Dom Pedro II, nº 2715, sala 203, bairro Carlos Prates | Belo Horizonte | MG CEP
30 710 010 | Tel. (31) 3665 7645/2127 2595
licitacao@fazendacm.com.br

08 628 776/0001-62
FAZENDA COMUNICAÇÃO E
MARKETING
Av. Pedro II, 2715 - Sala 203
Bairro Alto Calçara - CEP 30710-010
BELO HORIZONTE - MG

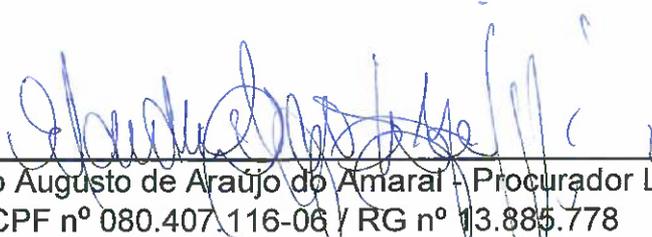


Termo de Encerramento

Declaramos para os devidos fins da Licitação N° 011/24 que essa encadernação (Proposta de Preços) contem 3 páginas, incluindo essa.

Início: página 1
Término: página 3

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2024.



Evandro Augusto de Araújo do Amaral - Procurador Legal
CPF nº 080.407.116-06 / RG nº 13.885.778

Fazenda Comunicação & Marketing Eireli, CNPJ nº 08.628.776/0001-62
Av. Dom Pedro II, nº 2715, sala 203, bairro Carlos Prates | Belo Horizonte | MG CEP
30 710 010 | Tel. (31) 3665 7645/2127 2595
licitacao@fazendacm.com.br

08 628 776/0001-62
FAZENDA COMUNICAÇÃO E
MARKETING
Av. Pedro II, 2715 - Sala 203
Bairro Alto Caiçara - CEP 30710-010
BELO HORIZONTE - MG

108 628 1181001-62
FAZENDA COMUNICAÇÃO &
MARKETING
Rua João II, 218 - Vila Rica
Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30110-010
MG

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E
ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO**

Eu, Evandro Augusto de Araújo do Amaral, portador do RG nº 13.885.778 e do CPF nº 080.407.116-06, procurador legalmente constituído da empresa Fazenda Comunicação & Marketing Eireli, interessado em participar da Licitação nº 10.49.011, Processo nº 011/24, DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;

e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

f) o procurador legalmente constituído do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 67.301/2022, tais como:

I - prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II - comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III - comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;



IV - no tocante a licitações e contratos:

- a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V - dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2024.


Evandro Augusto de Araújo do Amaral - Procurador Legal
CPF nº 080.407.116-06 / RG nº 13.885.778
Fazenda Comunicação & Marketing Eireli, CNPJ nº 08.628.776/0001-62
Av. Dom Pedro II, nº 2715, sala 203, bairro Carlos Prates | Belo Horizonte | MG
CEP 30710 010 | Tel. (31) 99263-7307
licitacao@fazendacm.com.br

08 628 776/0001-62
FAZENDA COMUNICAÇÃO E
MARKETING
Av. Pedro II, 2715 - Sala 203
Bairro Alto Caiçara - CEP 30710-010
BELO HORIZONTE - MG



TRASLADO EXPEDIC

ATO Nº 2147/2019. - Escritura pública de procuração que FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI outorga a EVANDRO AUGUSTO DE ARAÚJO DO AMARAL JARDIM e outros. ~~~~~

A 16 (dezesseis) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), em Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, e neste Sexto Tabelionato de Notas, instalado à Praça Milton Campos, 217, Bairro da Serra, lavro esta escritura em que, perante mim, comparece, como outorgante, a empresa individual de responsabilidade limitada, pessoa jurídica denominada **FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI**, com endereço à Avenida Dom Pedro II, 2.715, sala 203, Bairro Carlos Prates, em Belo Horizonte, onde tem sede, e com endereço eletrônico financeiro@fazendacm.com.br, inscrita no CNPJ sob o número 08.628.776/0001-62, empresa essa ora presente na pessoa de seu titular THALES ALVES DA SILVA, carteira nacional de habilitação 03651402001/DETRAN-MG, CPF 050.058.026-06, brasileiro, divorciado, jornalista, com endereço à Avenida Pedro II, 2.715, sala 203, Bairro Carlos Prates, em Belo Horizonte, onde tem domicílio, com seu ato constitutivo consolidado na 3ª (terceira) alteração contratual, datada de 18 de setembro de 2019, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o número 7483085, em 20 de setembro de 2019, e certidão simplificada também expedida pela JUCEMG, datada de 11 de outubro de 2019, documentos esses que são digitalizados e suas imagens ficam arquivadas neste Tabelionato de Notas. Reconheço a identidade da pessoa natural comparecente, a legitimidade da pessoa jurídica e a sua capacidade para este ato. - Então, a outorgante, por seu titular, me declara que nomeia procuradores: 1) **EVANDRO AUGUSTO DE ARAÚJO DO AMARAL JARDIM**, carteira nacional de habilitação 04275127493 /DETRAN-MG, CPF 080.407.116-06, brasileiro, solteiro, administrador, com endereço à Rua Doutor Álvaro Camargos, 1.266, bloco 1, apartamento 402, Bairro São João Batista, em Belo Horizonte, onde tem domicílio; 2) **DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA**, carteira nacional de habilitação 03754042512/DETRAN-MG, CPF 078.170.546-06, brasileiro, divorciado, publicitário, com endereço à Rua Castelo de São Jorge, 55, Bairro Castelo, em Belo Horizonte, onde tem domicílio; e 3) **CLÉSIO JOSÉ SOBRINHO**, carteira de identidade M-5.371.051/SSPMG, CPF 827.580.006-44, brasileiro, divorciado, professor, com endereço à Rua Edson, 144, apartamento 401, Bairro União, em Belo Horizonte, onde tem domicílio, aos quais procuradores são conferidos poderes especiais para, em conjunto ou separadamente, representar a empresa outorgante perante repartições públicas em geral, sejam elas, municipais, estaduais, federais

Handwritten signature in blue ink.

Circular stamp: TABELIONATO DE NOTAS

PODER JUDICIÁRIO TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

6º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte - MG

Autentico este documento, composto por 1 folha(s), por mim fabricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Belo Horizonte, 21/02/2024

BELO DE CONSULTA: HLB05588

CODIGO DE SEGURANÇA: 1326 7638 2663.0183

Quantidade de atos praticados: 1

Atos praticados por: Wanderly Antônio Xavier - Tabelião Substituto

ISS: R\$ 0,37 / Emol: R\$ 7,36 / TFJ: R\$ 2,42 / Valor Final: R\$ 10,59

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ACR069889

QR Code

Handwritten signature in blue ink.

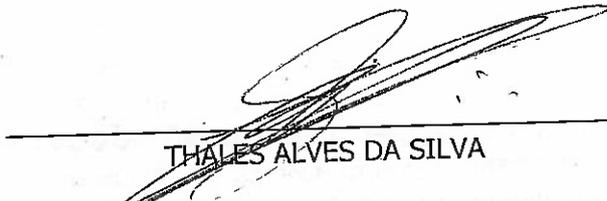
Handwritten signature in red ink.



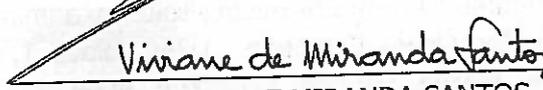
3

[Handwritten signature]

e autarquias, instituições particulares, terceiros, podendo assinar, prestar declarações, retirar documentos perante todos os órgãos públicos ou entidades públicas já mencionadas, bem como assinar propostas, contratos, recursos e demais documentos referentes a processos de licitação; nomear preposto para representá-la em processos licitatórios de qualquer modalidade ou qualquer ato necessário, assinar orçamentos, firmar contrato com qualquer entidade e órgão público ou privado; representá-la em audiência, no foro em geral, em qualquer Instância ou Tribunal, podendo requerer, recorrer, variar, desistir, reconvir, transigir, concordar, discordar, fazer acordos judiciais, receber citações e intimações, confessar, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, juntar provas e documentos, firmar acordos ou compromissos, e ainda, contratar advogados com os poderes inerentes a cláusula *ad judicium* para propor quaisquer medidas judiciais, praticando os demais atos pertinentes ao fiel cumprimento desta procuração, ficando estipulado que a sua validade cessará nas hipóteses previstas nos artigos 472 e 682 do Código Civil. - ASSIM DIZ O TITULAR DA EMPRESA OUTORGANTE e me pede lre lavre a escritura, o que faço no livro de notas. Sendo lida e estando conforme, esta escritura é outorgada e assinada. Eu, Viviane de Miranda Santos, Tabeliã de Notas Substituta, a fiz digitar sob minuta, dou fé e assino, encerrando o ato. Emolumentos: R\$ 151,11; Recomepe (Fundo de Compensação): R\$ 9,08; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 50,32; ISSQN: R\$ 7,56; Total: R\$ 218,07; Cod. 1458-9 (1); Cod. 8101-8 (9)~~~



THALES ALVES DA SILVA



VIVIANE DE MIRANDA SANTOS



6º TABELIONATO DE NOTAS

Praça Milton Campos, 217, Serra, tel (31) 3224-2966
www.6oficiobh.com.br / cartorio@6oficiobh.com.br

Tabelião Prof. JOÃO TEODORO DA SILVA



ATO nº 2147/2019 – LIVRO 647-P – FOLHA 38
CERTIDÃO

CERTIFICO que, do livro e da folha acima indicados, consta a escritura a seguir reproduzida, em 3 (três) laudas grampeadas, numeradas e rubricadas, extraída por meio reprográfico, conforme o disposto no artigo 117 do Provimento Conjunto 93/2020/TJ-CGJ-MG.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2020.

Isabel Marinho Teodoro Meniconi

6º TABELIONATO DE NOTAS
Tab. JOÃO TEODORO DA SILVA
Escrevente Substituta
Isabel Marinho Teodoro Meniconi
Pg. Milton Campos, 217 - Serra
CEP 30130-040 - TEL.: 3224-2966
BELO HORIZONTE - M. GERAIS

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
6º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte-MG

SELO DE CONSULTA: EAL10094
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6082.0554.9247.4548

Quantidade de Atos Praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: ISABEL MARINHO TEODORO MENICONI - Tabeliã Substituta

Emol: R\$ 20,38 - TFJ: R\$ 6,87 - Valor Final: R\$ 27,25

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
6º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte - MG

Autentico este documento, composto por 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Belo Horizonte, 21/02/2024

SELO DE CONSULTA: HLB05589
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7999.8385.7498.2983

Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Wenderly Antônio Xavier - Tabelião Substituto
ISS: R\$ 0,37 Emol: R\$ 7,36 TFJ: R\$ 2,42 Valor Final: R\$ 10,59
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>




Handwritten signature and initials

VERSO EM BRANCO
6º TABELONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE

**VERSO
EM BRANCO**
6º OFÍCIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE

FAZENDA
COMUNICAÇÃO

www.fazendacm.com.br
licitacao@fazendacm.com.br